

Projeto Resolução nº 519/XII

Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.

O processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/2012 de 29 de Outubro.

Para o Partido Socialista o processo de privatizações em geral, e da ANA em particular, deve ser objeto de especial rigor, revestir total transparência e assegurar a salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais, numa questão tão sensível como são os aeroportos.

O Governo iniciou todo o processo de privatizações sem cumprir a Lei-quadro das Privatizações, em particular o artigo 27.º-A, estando, neste momento, em situação de incumprimento no que tange à definição do regime atinente à salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais, o qual deveria ter entrado em vigor em Dezembro de 2011.

O Partido Socialista entende que avançar com o processo de privatizações de empresas estratégicas sem, previamente, definir o regime jurídico da salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais é lesivo dos superiores interesses nacionais.

No passado dia 14 de Novembro, foi publicado em Diário da República o caderno de encargos da ANA, aprovado em Conselho de Ministros de dia 8 de Novembro, demonstrando o seguimento que o processo está a ter.

Os aeroportos são um ativo estratégico nevrálgico para o desenvolvimento e futuro do país e é desta forma que deve ser enquadrado o seu processo de privatização, salvaguardando sempre o interesse estratégico nacional.

Assim sendo, é imperativo que o Governo preste a esta Assembleia os necessários esclarecimentos sobre a tramitação processual decorrida.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que determine a suspensão do processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S. A.

Assembleia da República, 4 de Dezembro de 2012

Os Deputados,

Rui Paulo Figueiredo
António Braga
Carlos Zorrinho